



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 021/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que, encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023 e condições previstas no Edital e seus anexos.

1.2. A realização do Pregão será no dia 21 de fevereiro de 2024 as 08h:15min.

1.3. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **21 de fevereiro de 2024**, às **08h15min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h14min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1.4. As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, junto ao Município de Ronda Alta/RS, em horário de expediente, sendo de segunda a quinta-feira das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs e nas sextas-feiras das 07:00hs as 13:00hs, ou pelo fone (54)3364-5900, ou pelo e-mail licitacao@rondaalta.rs.gov.br.

1.5. A administração pública optou por não realizar pregão exclusivo para ME e EPP por se tratar de município de pequeno porte, com pouco mais de dez mil habitantes, para não restringir a competição e realizar a compra mais benéfica para a administração pública.

2. DO OBJETO:

2.1. Formação de Ata de Registro de Preços para a **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS**, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender a demanda da Administração Municipal, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

2.2. A entrega dos produtos deverá ser feita **parceladamente, conforme a necessidade, mediante requisição da respectiva secretaria em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da solicitação.**

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital, e:

3.1.1. Não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública em todas as esferas;

3.1.2. Que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial.

3.2. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

utilização.

3.3. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

3.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.4.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.4.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.4.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.4.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

3.4.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. As Propostas e os Documentos de Habilitação deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o disposto nos itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da Sessão Pública do Pregão.

4.2. Em campo próprio do sistema, o licitante deverá **DECLARAR** o cumprimento das condições abaixo descritas, sendo que a falsidade da Declaração sujeitará o mesmo às sanções legais, sendo:

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo **deverá inserir no sistema toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.**

4.3.1. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada inserir as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

4.3.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas deste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

4.4. Conforme previsão do artigo 63, inciso II da Lei 14.133/21, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

4.5. Após a abertura da sessão pública, a proposta apresentada será irretratável e irrenunciável e não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

4.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.7. A sessão poderá ser suspensa pelo pregoeiro a qualquer momento para análise e conformidade das propostas e de documentação.

a) Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagem às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DA PROPOSTA FINANCEIRA:

5.1. NA PROPOSTA ELETRÔNICA O LICITANTE DEVERÁ:

a) INFORMAR O VALOR UNITÁRIO POR ITEM, expressos em reais, com 02 (duas) casas decimais, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento;

b) MARCAR no sistema o interesse, de obter tratamento diferenciado para ME ou EPP, conforme preceitua a Lei complementar nº 123/2006 e Lei nº 11.488/07.

5.2. DA PROPOSTA DO FORNECEDOR VENCEDOR

a) Para o fornecedor que for vencedor da fase de lances, **DEVERÁ ANEXAR** arquivo, no prazo máximo de até 2 (duas) horas, após a sessão de lances encerrada, de nova proposta financeira readequada com valor ofertado no lance vencedor do item, sob pena de desclassificação.

b) A proposta deve obrigatoriamente constar todos os dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, e-mail), o valor unitário, a marca e o modelo do produto, e deve ser assinada pelo representante legal da empresa devidamente identificado e qualificado, e, quando exigido em edital, acompanhar o catálogo oficial/ prospecto do produto conforme o modelo ofertado, comprovando os itens exigidos nas especificações mínimas.

c) Na proposta deverá constar o Nome e o CPF do representante legal da empresa que será responsável pelas diligências necessárias a continuação do certame e posterior ATA de Registro de Preços.

5.3. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ELETRÔNICA E LANCES:

5.3.1. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

de sua desconexão.

5.3.2. Não serão aceitos preços com mais de dois dígitos após a vírgula, sendo a proposta desclassificada antes ou após a disputa.

5.3.3. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as condições editadas no sistema do Portal de Compras Públicas.

5.3.4. Serão desclassificadas as propostas omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.3.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste edital, bem como, aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado, casos em que a Administração irá julgar a viabilidade dos preços.

5.3.6. A Proposta de Preços deverá consignar expressamente, os valores unitários e total dos materiais ou serviços, em moeda nacional (Reais).

5.3.7. Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço do objeto licitado.

5.3.8. Indicação do prazo de garantia dos produtos, não inferior aos descrito nos itens do objeto deste Edital, ser apresentada a proposta financeira.

5.3.9. Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil, despesas de instalação e do completo funcionamento e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais, objeto desta licitação.

5.3.10. Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, materiais e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

5.3.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

5.3.12. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e propostas sem assinatura do licitante, rasuradas ou incompreensíveis;

5.3.13. As propostas apresentadas com mais de dois dígitos após a vírgula, serão retificadas sendo mantidos os primeiros dois dígitos após a vírgula.

5.3.14. O valor da proposta escrita final, sendo superior a proposta eletrônica será retificada, mantendo-se o valor arrematado nos lances do pregão.

5.3.15. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, substituições das propostas ou de quaisquer documentos já entregues.

5.3.16. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste edital, bem como, aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado, casos em que a Administração irá julgar a viabilidade dos preços.

Obs.1: O endereço fornecido pela empresa deverá ser válido, caso haja necessidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

de envio de correspondência para o mesmo, havendo envio de correspondência com devolução do correio, a empresa estará sujeita a notificação e posterior penalização.

Obs.2: O telefone solicitado para contato deverá ser válido e sempre que houver necessidade de contato com o mesmo, deverá ser atendido (em horário comercial), caso haja necessidade de contato com o telefone informado pela empresa e o mesmo não receber ligação ou estar sem funcionamento adequada, a empresa estará sujeita a notificação e posterior penalização.

Obs.3: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá anexar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cartão CNPJ com atividade compatível com o objeto da licitação;
- b) Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Certidão de Regularidade, da Secretaria da Receita Federal, e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional ou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
- c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa Trabalhista.
- f) Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
<https://certidoes.cgu.gov.br/>.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. Se os documentos não informarem data de validade, somente será aceito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

o que tenha sido expedido até 60 (sessenta) dias antes da abertura da licitação.

6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.5. Para as empresas participantes dos Itens 51, 52, 53, 54, 102 e 137 (carnes), será exigida a seguinte documentação:

- a) Alvará da Vigilância Sanitária referente aos produtos - Vigente;
- b) Em se tratando de empresa local (Ronda Alta/RS), laudo de Inspeção Municipal (SIM) - Vigente;
- c) Em se tratando de empresa no âmbito estadual (RS), laudo de Inspeção Estadual - Vigente;
- d) Em se tratando de empresas fora do Estado do Rio Grande do Sul, laudo de Inspeção Estadual – Vigente.

6.1.5. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no artigo 14, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 (Declarando em campo específico no sistema, sem necessidade de anexação de documento, com posterior envio do mesmo, conforme item 5.3).
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002 (Declarando em campo específico no sistema, sem necessidade de anexação de documento, com posterior envio do mesmo, conforme item 5.3).

7. VEDAÇÕES:

7.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ATA de Registro de Preços, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão desta Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão desta Ata de Registro de Preços.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item **3.4.2** deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

9.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **0,05% que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.**

9.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA:

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará **DEZ MINUTOS e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.rondaalta.rs.gov.br.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.2 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

enquadrarem na hipótese do item **11.1.2** deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

11.1.4. O disposto no item **11.1** não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item **11.1** e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município.

11.5. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

12. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados **no prazo fixado no item 5.2., a) deste Edital.**

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 6.1.1 a 6.1.4, enviados nos termos do item 5.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

14.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

14.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.4. Caberá recurso, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

14.5. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

14.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

15.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

15.3. Constatado o atendimento a todas as exigências editalícias e legais pelo Adjudicado, a autoridade competente fará a homologação do resultado do certame

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

16.1. Após a homologação, a Secretaria Municipal de Governo e Administração convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o termo a ATA de Registro de Preços dentro prazo de 02 (dois) dias, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação.

16.2. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos conforme item 6.3.), atinentes aos documentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

16.3. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar a ATA de Registro de Preços, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ATA de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das sanções.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três (03) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no Endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

17.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.rondaalta.rs.gov.br, licitacon e no sistema de Pregão Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

17.3. Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Pregão, perante o Pregoeiro, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram, nos termos do artigo 17.1.

17.4. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

18. DOS PRAZOS:

18.1. A ATA de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme disposto no At. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

19. DO PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de TED ou transferência Bancária em nome da empresa vencedora do certame, até o 10º dia útil ao mês subsequente ao da entrega dos materiais e da emissão da Nota Fiscal.

19.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, o nº do Processo Licitatório e a indicação do número do Pregão a fim de se acelerar o trâmite e liberação do documento fiscal para pagamento.

20. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

20.1. A execução do objeto desta ATA de Registro de Preços, será acompanhada e gerenciada por Servidores designados pelas Secretarias da Administração Municipal..

20.2. Eventuais deficiências ou anormalidades constatadas por ocasião do acompanhamento e fiscalização deverão ser registradas e constituirão objeto de regularização das imperfeições constatadas, em 48 horas, sem prejuízo de demais cominações.

20.3. O Município poderá determinar a paralisação da entrega ou da execução por ocasião do acompanhamento e fiscalização.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

21.1. O presente objeto deverá ser entregue parceladamente, conforme a necessidade, mediante requisição da respectiva secretaria em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da solicitação.

21.2. Verificada a não-conformidade do objeto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

21.3. Os objetos desta licitação deverão ser entregues nos seguintes locais, mesmo quando a entrega for terceirizada:

a) A entrega dos Gêneros Alimentícios referentes as escolas deverão ser entregues diretamente nas escolas EMEI Arco Iris, na Rua Juvêncio Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Boa Esperança; EMEF Professora Alderi Facchi, na Rua Juvêncio Rodrigues da Silva, nº 416, Bairro Boa Esperança; e EMEI Vó Elmira Guiland, na Rua Tamandaré, nº 22, Bairro Aparecida; EMEF Mem de Sá, localizada na Linha Subida Grande, interior do município de Ronda Alta/RS, todas na cidade de Ronda Alta/RS, os objetos referentes a EMEF Mem de Sá, podem, em exceção serem entregues junto ao Centro Administrativo, sito a Praça Mose Missio, s/n Centro, Ronda Alta /RS, desde que, combinado e aceito com antecedência junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de Segunda a Quinta nos horários das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:00hs e nas Sextas-feiras da 07:00hs às 12:30hs.

b) A entrega dos Gêneros Alimentícios referentes à Secretaria de Educação e Desporto, deverão ser entregues, junto ao Centro Administrativo, sito a Praça Mose Missio, s/n Centro, Ronda Alta/RS, de Segunda a Quinta nos horários das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:00hs e nas Sextas-feiras da 07:00hs às 12:30hs.

c) A entrega dos Gêneros Alimentícios e Limpeza da Secretaria Municipal de Governo e Administração, deverão ser entregues, junto ao Centro Administrativo, sito a Praça Mose Missio, s/n Centro, Ronda Alta/RS, de Segunda a Quinta nos horários das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:00hs e nas Sextas-feiras da 07:00hs às 12:30hs.

d) A entrega dos Gêneros Alimentícios referentes à Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser entregues no CEMPREV (Centro Municipal de Saúde Ambulatorial e Preventiva Osmar Matte), localizado na Rua Raimundo Leonardi, nº 68, centro de Ronda Alta/RS, de Segunda a Quinta nos horários das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:00hs e nas Sextas-feiras da 07:00hs às 12:30hs.

e) A entrega dos Gêneros Alimentícios referentes à Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social, deverão ser entregues junto a Sede da Secretaria localizada na Rua Francisco Costa, nº180 no Bairro Quiri no município de Ronda Alta/RS, de Segunda a Quinta nos horários das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:00hs e nas Sextas-feiras da 07:00hs às 12:30hs.

21.4. As mercadorias deverão ser entregues acondicionadas adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, devidamente separadas conforme a **AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS E NO LOCAL INDICADO JUNTO A MESMA**, mesmo quando a entrega for feita por terceiros.

21.5. A Nota Fiscal deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal.

22. DAS AMOSTRAS:

22.1. Seguindo a previsão do art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal solicita amostra dos vencedores, como condição para contratação.

22.2. Para as empresas ganhadoras dos Itens 51, 52, 53, 54, 102 e 137 (carnes), dos Itens 131, 133, 134 e 135 (pães) e dos Itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 (biscoitos), serão solicitadas amostras, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, sendo:

22.2.1. Para os Itens 51, 52, 53, 54, 102 e 137 (carnes):

- a)** Entregar como amostra 100 gramas (cem gramas) de cada item contratado, na forma descrita no Edital, com todas as exigências que cada item apresenta, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Ronda Alta/RS;
- b)** As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria de Educação, fotografadas e terão um laudo de aprovação ou não;
- c)** Tendo as amostras sido aprovadas pela profissional supracitada, serão usados o laudo e as imagens da mesma como referência para as entregas que decorrerão ao longo da vigência desta licitação;
- d)** Em caso de reprovação das amostras, a empresa será desclassificada dos respectivos itens, tendo abertura de processo administrativo especial para analisar os fatos (com direito a ampla defesa) e possibilidade posterior para aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratado para os referidos produtos.

22.2.2. Para os Itens 131, 133, 134 e 135 (pães):

- a)** Entregar como amostra 01 unidade (uma unidade) de cada item contratado, na forma descrita no Edital, com todas as exigências que cada item apresenta, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Ronda Alta/RS;
- b)** As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria de Educação, fotografadas e terão um laudo de aprovação ou não;
- c)** Tendo as amostras sido aprovadas pela profissional supracitada, serão usados o laudo e as imagens da mesma como referência para as entregas que decorrerão ao longo da vigência desta licitação;
- d)** Em caso de reprovação das amostras, a empresa será desclassificada dos respectivos itens, tendo abertura de processo administrativo especial para analisar os fatos (com direito a ampla defesa) e possibilidade posterior para aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratado para os referidos produtos.

22.2.3. Para os Itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 (biscoitos):

- a)** Entregar como amostra 01 unidade (uma unidade) de cada item contratado, na forma descrita no Edital, com todas as exigências que cada item apresenta, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Ronda Alta/RS;
- b)** As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria de Educação, fotografadas e terão um laudo de aprovação ou não;
- c)** Tendo as amostras sido aprovadas pela profissional supracitada, serão usados o laudo e as imagens da mesma como referência para as entregas que decorrerão ao longo da vigência desta licitação;
- d)** Em caso de reprovação das amostras, a empresa será desclassificada dos respectivos itens, tendo abertura de processo administrativo especial para analisar os fatos (com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

direito a ampla defesa) e possibilidade posterior para aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratado para os referidos produtos.

23. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

23.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que venham a inviabilizar ou modificar a execução desta Ata de Registro de Preços nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores, tanto para aumentar ou diminuir os valores, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado.

23.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

24. DAS PENALIZAÇÕES PARA ATRASO EM ENTREGAS OU ENTREGAS INCOMPLETAS:

24.1. As empresas que atrasaram as entregas ou entregarem pedidos de forma incompleta, sem justificativa prévia (plausível) por escrito, aprovada pelo Fiscal e pelo Gestor do contrato, serão penalizadas da seguinte forma:

a) Notificada por escrito pela Contratante, seja através de e-mail ou correio (endereço que o correio chegar e não conseguir entregar e houver devolução, a notificação será considerada válida);

b) Após a primeira (1ª) notificação, a empresa terá imediatamente seu contrato rescindido, com abertura de processo administrativo especial para analisar a possibilidade de aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos.

25. DAS PENALIDADES:

25.1. A CONTRATADA, conforme os Artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, estará sujeita às seguintes penalidades:

25.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

25.1.2. Multa, no percentual de 20% do valor desta Ata de Registro de Preços, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

25.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

25.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial desta Ata de Registro de Preços que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

25.1.3.2. Dar causa à inexecução total desta Ata de Registro de Preços.

25.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

25.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

25.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

25.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

25.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

25.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

declaração falsa durante a licitação ou a execução desta Ata de Registro de Preços.

25.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução desta Ata de Registro de Preços.

25.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

25.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

25.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

25.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

25.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

25.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

25.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

25.2.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

25.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

25.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

25.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.11 Todos os produtos ofertados deverão atendendo aos requisitos de qualidade, utilidade, armazenamento e segurança compatíveis com as recomendadas pela vigilância sanitária, Anvisa, MAPA, ABNT, ANP ou norma equivalente e os produtos deverão apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

26.2. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital deverão ser solicitadas via sistema no Endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no link dúvidas e esclarecimentos.

26.3. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

25.4. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

25.5. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

25.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

25.7 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.8. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

26.9. São anexos deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III - Declaração de Atendimento as Condições de Habilitação;

Anexo IV - Declaração de Cumprimento ao Artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal.

Anexo V – Declaração de Enquadramento de Microempresa;

Anexo VI - Declaração de que a empresa cumpre o disposto no artigo 14, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

26.10. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Ronda Alta-RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e desta Ata de Registro de Preços decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Ronda Alta, 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RONDA ALTA/RS.

CONCEITO

A Lei 14.133/21 que regulamenta o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21, que instrui os processos de licitação:

“Art. 6º

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos.

(...).”

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

1. OBJETO:

1.1. Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS, sendo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Abacate: 1ª qualidade, madura, sem batidas, tamanho médio, íntegras, sem manchas, livre de	KG	600	R\$ 9,17	R\$ 5.502,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de uso.				
2	Abacaxi: fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características gerais: são, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, de 1ª qualidade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	UN	2.500	R\$ 12,09	R\$ 30.225,00
3	Achocolatado em pó, chocolate: Sabor chocolate, em pó homogêneo, instantâneo, solúvel, com adição de vitaminas e sais minerais, fonte de cálcio e ferro, sem gordura trans. Composição nutricional exigida: Em 20g do produto: 75 a 80 Kcal, 16 a 17 gramas de carboidrato, 0,6 a 0,7 gramas de proteínas, 0 g de gorduras totais, 1 a 2 gramas de fibra. Aparência: cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Embalagem de 400 gramas.	PAC	800	R\$ 11,64	R\$ 9.312,00
4	Achocolatado líquido instantâneo: ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, b6, c, d3 e pp), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Bebida líquida pronto para beber. identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. validade mínima de 6 meses da entrega. Caixa com 27 unidades de 200ml cada.	CX	250	R\$ 59,85	R\$ 14.962,50
5	Açúcar cristal obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre. Embalagem primária deve conter, marca, data de fabricação, lote, data de validade,	PAC	1.200	R\$ 24,88	R\$ 29.856,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	ingredientes e informação nutricional, deve estar íntegra e não violada. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem de 05 kg.				
6	Açúcar cristal obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre. Embalagem primária deve conter, marca, data de fabricação, lote, data de validade, ingredientes e informação nutricional, deve estar íntegra e não violada. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem de 02 kg.	PAC	1100	R\$ 10,85	R\$ 11.935,00
7	Açúcar de baunilha: embalagem original íntegra, não violada, com rótulo constando data de fabricação, lote, validade, ingredientes, marca e informação nutricional. Embalagem secundária plástica, resistente, limpa e própria para este fim. Validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 100 gramas.	PAC	350	R\$ 4,66	R\$ 1.631,00
8	Açúcar mascavo: produto 100% natural. Isento de qualquer material não pertencente a espécie e sujidades. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade data de fabricação e validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg.	PAC	500	R\$ 17,01	R\$ 8.505,00
9	Água 20 litros: água mineral sem gás, 20 litros a unidade, requerendo retorno de vasilhame – entrega no máximo em 24 horas da solicitação	UN	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
10	Água Mineral com Gás: Água Mineral com Gás, garrafas com no mínimo 500 ml, fardo com 12 unidades	FAR	650	R\$ 16,76	R\$ 10.894,00
11	Água Mineral sem Gás: Água mineral sem gás, garrafas com no mínimo 500 ml, fardo com 12 unidades	FAR	850	R\$ 16,00	R\$ 13.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

12	Alface lisa e crespa, de boa aparência, nova, de 1º qualidade, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco com odor e características específicas, embalagem plástica transparente, contendo rótulo e informação nutricional. Cada pacote deverá ter peso aproximado de 200 gramas contando o peso com raiz.	UN	300	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
13	Alho: aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos, tipo branco.	KG	170	R\$ 33,93	R\$ 5.768,10
14	Amendoim: cru, descascado, selecionado tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, íntegra e não violada, deve conter rótulo especificando marca, quantidade, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. produto inspecionado pelo ministério da agricultura. embalagem de 500 gramas.	PAC	1.050	R\$ 7,11	R\$ 7.465,50
15	Amido de milho: amido de milho, tipo maisena. Embalagem primária deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade, quantidade de produto, deve estar íntegra e não violada embalagem secundária plástica e resistente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Embalagem de 500 gramas.	PAC	400	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
16	Anis Estrelado: Características: com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A embalagem	UN	250	R\$ 5,96	R\$ 1.490,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com 10 gramas.				
17	Arroz branco: tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Deverá apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 05 kg.	PAC	950	R\$ 37,43	R\$ 33.558,50
18	Arroz branco: tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Deverá apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 02 kg.	PAC	805	R\$ 16,15	R\$ 13.000,75
19	Arroz Integral: Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 1 kg.	PAC	400	R\$ 12,88	R\$ 5.152,00
20	Arroz parabolizado: tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote,	PAC	700	R\$ 36,75	R\$ 25.725,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir data de entrega. Deverá apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 5 kg.				
21	Aveia em flocos finos: produto obtido pela moagem da semente de aveia; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas, apresentando umidade máxima de 15,0% p/p. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente, termosoldada. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas. Embalagem deverá conter rótulo, informando marca, peso, data de fabricação, lote, data de validade, ingredientes e informação nutricional. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06 (seis) meses de validade. Embalagem de 1kg.	PAC	260	R\$ 13,48	R\$ 3.504,00
22	Bala dura sabor menta, pacote com no mínimo 600 gramas. Colorida e aromatizada artificialmente, 700gramas. Ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, aroma natural de morango, mentol, corantes artificiais amarelos tartrazina e azul brilhante. Não contém glúten. Validade prazo mínimo 12 meses, a partir da data da entrega	PAC	50	R\$ 13,54	R\$ 677,00
23	Bala sortida: balas diversos sabores, mastigáveis, boa qualidade. Ingredientes permitidos em lei. Embalagem: embaladas individualmente, íntegras e não violadas, acondicionadas em pacotes de 540 gramas plástico transparente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo especificando marca, quantidade, data de fabricação, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais. Deverá atender as legislações vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 600 gramas.	PAC	450	R\$ 10,38	R\$ 4.671,00
24	Bala tipo goma, sabores sortidos. Caixa com 30 unidades embaladas individualmente.	CX	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
25	Banana caturra: fruta in natura, espécie caturra. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, tamanho médio, apresentar	KG	4.000	R\$ 4,01	R\$ 16.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	grau de maturação médio que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
26	Banana Prata: fruta in natura, espécie prata. Características: ser fresca, aroma e cor da espécie e variedade, tamanho médio, apresentar grau de maturação médio que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	KG	2.200	R\$ 7,31	R\$ 16.082,00
27	Barra de Cereal: embalagem de polietileno, atóxico, não violada, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 25 gramas. Sabores diversos. Caixa contendo 24 unidades	CX	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
28	Batata doce: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	500	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
29	Batata inglesa branca: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada	KG	2.000	R\$ 8,52	R\$ 17.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	em sacos de juta ou em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
30	Bebida láctea. Fermentada, com polpa de fruta, em sabor morango. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, deverá atender as especificações técnicas da Anvisa e inmetro. Prazo de validade no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	UN	2.500	R\$ 10,31	R\$ 25.775,00
31	Beterraba: legume in natura, de 1ª qualidade. Seleccionada, fresca, tamanho médio, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a coloração e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	1.200	R\$ 7,35	R\$ 8.820,00
32	Bicarbonato de sódio: embalagem de polietileno atóxico, não violada, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg.	PAC	100	R\$ 17,48	R\$ 1.748,00
33	Biscoito doce tipo ao leite, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (7 unidades) deverá conter: 123kcal, 23g de carboidratos, 2g de proteínas e 2,6g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 370 gramas.	PAC	1.150	R\$ 7,48	R\$ 8.602,00
34	Biscoito doce tipo maria ou maizena zero lactose , aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (7	PAC	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	unidades) deverá conter: 130kcal, 23g de carboidratos, 2g de proteínas e 3,3g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 740 gramas.				
35	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (7 unidades) deverá conter: 130kcal, 23g de carboidratos, 2g de proteínas e 3,3g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 370 gramas.	PAC	1.110	7,44	R\$ 8.258,40
36	Biscoito doce tipo maria, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (7 unidades) deverá conter: 130kcal, 23g de carboidratos, 2g de proteínas e 3,3g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 370 gramas.	PAC	1450	R\$ 6,95	R\$ 10.077,50
37	Biscoito Mignon. Biscoito caseiro, salgado, tipo mignon. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir	KG	750	R\$ 27,64	R\$ 20.730,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o produto mal assado ou queimado. Embalagem plástica, atóxica, com rótulo e informações nutricionais. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega.				
38	Biscoito salgado: biscoito crocante, embalagem de 144g com pacotes de 6 unidades de 24 gramas, ausente de biscoitos quebrados. Validade de no mínimo 6 meses.	PAC	1.000	R\$ 6,91	R\$ 6.910,00
39	Biscoito salgado tipo cream cracker zero lactose, com sal, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (6 unidades) deverá conter: 117kcal, 19g de carboidratos, 3,2g de proteínas e 3,1g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 800 gramas.	PAC	150	R\$ 12,49	R\$ 1.873,50
40	Biscoito salgado tipo cream cracker, com sal, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. A composição nutricional para porção de 30g (6 unidades) deverá conter: 117kcal, 19g de carboidratos, 3,2g de proteínas e 3,1g de gorduras totais. O produto deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável. A embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação e data de validade. Embalagem primária em material tóxico, não violada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 370 gramas.	PAC	1.400	R\$ 7,91	R\$ 11.074,00
41	Biscoito salgado, tipo água e sal ou cream cracker, isento de gordura trans, ausente de	PAC	1.300	R\$ 5,89	R\$ 7.657,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	biscoitos quebrados, pacotes de 156g, contendo 6 unidades de 24g cada um. Validade de no mínimo 6 meses.				
42	Bolacha Caseira: Bolacha caseira sabores sortidos: manteiga, açúcar mascavo, laranja, milho e integral. Sem recheio e cobertura. Produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característicos. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados, “embatumados”, aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade data de fabricação e validade e informações nutricionais.	KG	300	R\$ 24,94	R\$ 7.482,00
43	Bolinho com recheio, sabores de chocolate, morango e napolitano. Embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Rótulo com informação nutricional, validade e lote. Peso 40 gramas. Caixa com 14 unidades com 40g cada.	CX	300	R\$ 35,37	R\$ 10.611,00
44	Bombom recheado: bombom recheado com massa de cacau, manteiga de cacau e castanha de caju, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom, deve ser atóxica, resistente e íntegra e não violada. Embalagem secundária com plástico resistente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com informações de marca, quantidade, data de fabricação, lote e validade, ingredientes e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega, e data de fabricação não poderá ultrapassar 4 meses na entrega. Embalagem com no mínimo 1 kg.	PAC	650	R\$ 38,78	R\$ 24.557,00
45	Cacau em pó: 100% cacau em pó solúvel. Características: pó, solúvel, cor, odor e sabor próprios. Ingredientes: cacau em pó solúvel. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância, parasitos e de detritos não	PAC	600	R\$ 13,96	R\$ 8.376,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.				
46	Café em pó: torra clássica, intensidade 8, grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais. Café com Certificado Tradicional de Pureza e Qualidade – ABIC e possuir gestão de qualidade ISO 9001. Produto acondicionado em embalagem laminada à vácuo de 250g e em caixa externa.	UN	850	R\$ 22,44	R\$ 19.074,00
47	Café solúvel granulado, matinal e suave. Café com aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais. Ingredientes: 100% café. Embalagem de vidro de 230 gramas.	UND	1.500	R\$ 18,57	R\$ 27.855,00
48	Caixa de chocolate, pesando aproximadamente 251g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	CX	800	R\$ 12,97	R\$ 10.376,00
49	Canela em pó: canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com no mínimo 25 gramas.	PAC	150	R\$ 5,88	R\$ 882,00
50	Canela em rama: canela em rama, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente,	PAC	150	6,21	R\$ 931,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com no mínimo 10 gramas.				
51	Carne bovina moída: carne bovina, moída, resfriada. Sem gordura, 2ª qualidade. Cor, odor e sabores características. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Embalagem: limpa, íntegra, deve conter, obrigatoriamente, informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem) e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos ou refrigerados.	KG	2.900	R\$ 25,12	R\$ 72.848,00
52	Carne bovina quarto desossado sem gordura: carne bovina resfriada, quarto desossado sem gordura. 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Embalagem, limpa e íntegra. Deve conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). Deve conter, obrigatoriamente, selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos.	KG	850	R\$ 33,93	R\$ 28.840,50
53	Carne bovina: carne bovina resfriada, coxão mole, sem gordura. 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate,	KG	2.250	R\$ 38,56	R\$ 86.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	manipulação, processamento e transporte. Embalagem, limpa e íntegra. Deve conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). Deve conter, obrigatoriamente, selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em temperatura refrigerada. Embalagem de 2 kg.				
54	Carne bovina costela desossada sem gordura: carne bovina resfriada, costela desossada sem gordura. 1ª qualidade. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e materiais não pertencentes ao produto. É obrigatória condições higiênicas desde o trato do gado, condições de abate, manipulação, processamento e transporte. Embalagem, limpa e íntegra. Deve conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). Deve conter, obrigatoriamente, selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos.	KG	950	R\$ 34,29	R\$ 32.575,50
55	Carvão vegetal para churrasco. Embalagem de 8 kg.	UN	170	R\$ 44,91	R\$ 7.634,70
56	Cebola: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	950	R\$ 5,59	R\$ 5.310,50
57	Cenoura: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	900	R\$ 8,65	R\$ 7.785,00
58	Chá de camomila: chá, tipo sachê. Características: sabor, odor e cor característicos de camomila, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em	CX	250	R\$ 6,04	R\$ 1.510,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	sachês. Embalados em caixa contendo 10 saches, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.				
59	Chá de cidreira: chá, tipo sachê. Características: sabor, odor e cor característicos de cidreira, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 saches, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	250	R\$ 5,32	R\$ 1.330,00
60	Chá de erva doce: chá, tipo sachê. Características: sabor, odor e cor característicos de erva doce, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 saches, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	250	R\$ 5,32	R\$ 1.330,00
61	Chá de frutas vermelhas: chá, tipo sachê. Características: sabor, odor e cor característicos de frutas vermelhas, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 saches, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	CX	120	R\$ 7,10	R\$ 852,00
62	Chá de maçã: chá, tipo sachê. Características: sabor, odor e cor característicos de maçã, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 saches, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação,	CX	120	R\$ 6,01	R\$ 721,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.				
63	Chocolate granulado: sabor chocolate preto, granulado cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 130 gramas.	PAC	120	R\$ 6,24	R\$ 748,80
64	Chocolate. Chocolate ao leite com wafer, sabor chocolate preto. Deve conter informação nutricional por porção: 34g de carboidratos, 3,5g de proteína e 14g de gordura. Embalagem de 100,8g com 16 unidades.	PAC	800	R\$ 6,47	R\$ 5.176,00
65	Chuchu: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos, livre de insetos e sujidades. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	880	R\$ 5,55	R\$ 4.884,00
66	Coco ralado desidratado: coco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da anvisa. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 100 gramas.	PAC	250	R\$ 6,98	R\$ 1.745,00
67	Colorau colorífico: tipo vermelhão, em pó, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a	UN	350	R\$ 7,90	R\$ 2.765,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, inviolado. Deve conter rótulo com identificação, peso, informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade. Embalado em caixa de papelão reforçado, própria para este fim. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.				
68	Cravo da índia: proveniente de material sã e limpo, livre de sujidades, e materiais estranhos a sua espécie. Características: cor, odor e sabor próprios. Acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses. Embalagem com 35 gramas.	PAC	250	R\$ 9,42	R\$ 2.355,00
69	Creme de leite: Pasteurizado, 100% de origem animal, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem limpa, atóxica, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Prazo de validade não pode ser inferior a 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	CX	750	R\$ 4,28	R\$ 3.210,00
70	Cuca doce recheada macia, diversos sabores – peso na faixa de 600 a 650g, embalagem reforçada. Deve constar data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional no rótulo. Embaladas individualmente. Bem assadas. Produto deve ser fabricado no máximo	KG	300	R\$ 16,46	R\$ 4.938,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	na data anterior a entrega. Validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.				
71	Cuca sem recheio macia, unidades de aproximadamente 500g cada. Deve constar data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional no rótulo. Embaladas individualmente. Bem assadas. Produto deve ser fabricado no máximo na data anterior a entrega. Validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.	KG	350	R\$ 14,94	R\$ 5.229,00
72	Doce de frutas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega e registro do produto conforme legislação. Embalagem de 400g. Sabores: Frutas vermelhas, pêssego, figo.	UN	500	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
73	Doce de leite: Em pasta. Ingredientes: leite pasteurizado e açúcar. O doce de leite deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. Deve apresentar selo do SIF, data de fabricação, lote, validade, identificação, peso, ingredientes, informações nutricionais. Pode conter os aditivos permitidos pela legislação. Não pode conter corantes artificiais. Características sensoriais e organolépticas: consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho caramelado; sabor e odor doce característico, sem sabores e odores estranhos. Embalagem: 1 kg	UN	510	R\$ 22,38	R\$ 11.413,00
74	Erva Mate, Ingredientes: Ilex Paraguariensis. Sem adição de açúcares, embalada a vácuo, de boa qualidade, aroma, cor e sabor, sem glúten, selecionada, tipo 1. Embalagem de 1Kg.	UN	275	R\$ 15,60	R\$ 4.290,00
75	Ervilha em conserva: grãos inteiros e sãos, imerso em água, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com os grãos previamente debulhados e pré-cozidos, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e não devem estar estufados ou perfurados.	UN	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	Ingredientes: Ervilha e água. Sachê de 170 gramas				
76	Farinha de milho: características: moída fina, amarela sem sal, cor, odor e sabor característicos. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Deve apresentar rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	PAC	2.300	R\$ 5,53	R\$ 12.719,00
77	Farinha de trigo integral: tipo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. embalagem primaria: sacos de papel de 1kg, não violada, resistente e íntegra. embalagem secundária: fardos de papel. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 1 kg.	PAC	480	R\$ 6,17	R\$ 2.961,60
78	Farinha de trigo, especial: enriquecida com ácido fólico e ferro. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos a espécie. Produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 05 kg.	PAC	800	R\$ 21,29	R\$ 17.032,00
79	Farinha de trigo, especial: enriquecida com ácido fólico e ferro. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos a espécie. Produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa.	PAC	800	R\$ 5,04	R\$ 4.032,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 01 kg.				
80	Feijão novo, tipo carioca, limpo e seco, 1ª qualidade, grãos inteiros, grandes e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação. Embalagem, atóxica e resistente, não violada e íntegra, contendo identificação, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	PAC	1.200	R\$ 9,36	R\$ 11.232,00
81	Feijão preto: feijão novo, classe preta, tipo 1, limpo e seco, 1ª qualidade, grãos inteiros, grandes e sadios, com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	PAC	1.700	R\$ 10,59	R\$ 18.003,00
82	Fermento biológico: características: seco, instantâneo. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo com identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem a vácuo com 125 gramas.	PAC	50	R\$ 11,23	R\$ 561,50
83	Fermento químico em pó. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo com identificação, marca, peso, ingredientes, informações	UN	750	R\$ 4,93	R\$ 3.697,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem pote plástico com tampa de 250 gramas.				
84	Filtro para Café: filtro de papel para coar o café, tem a função de filtrar água quente com grãos moídos para a elaboração da bebida. Tamanho 103, caixa com 30 unidades, dimensões 2,0x15,4x20,5cm.	CX	20	R\$ 6,12	R\$ 122,40
85	Flocos de cereais, sem açúcar. Ingredientes: milho, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (niacina), mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), piridoxina (vitamina B6), cobalamina (vitamina B12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), pirofosfato férrico (ferro), ácido fólico, sulfato de zinco (zinco), antioxidantes: lecitina de soja e TBHQ. Cereal com sabor natural, sem cobertura açucarada, deve apresentar textura crocante, cor amarelo dourada, sabor e odor característicos de milho, isento de mofo, sujidades e materiais estranhos. Embalagem primária plástica atóxica, fechada hermeticamente, contendo mínimo 500gr. Deve conter rótulo com identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com no mínimo 500g.	PAC	250	R\$ 20,49	R\$ 5.122,50
86	Granola: Granola, <u>sem</u> açúcar. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem atóxica, resistente, íntegra e não violada. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. Deve conter rótulo com identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, lote, data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com 250 gramas.	PAC	250	R\$ 9,76	R\$ 2.440,00
87	Grostoli: tipo simples. Produzidos com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados os produtos mal assados, queimados, amassados,	KG	600	R\$ 31,99	R\$ 19.194,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	achataados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia, ou no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega.				
88	Iogurte Garrafinha: Sabores: morango, frutas vermelhas ou pêssego. Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de fruta. Ter embalagem com informações nutricionais e lista de ingredientes, data de validade e lote, e ter registro no Ministério da Agricultura. Temperatura máxima de 10° C a contar com a data de entrega. Garrafinha individual de no mínimo 180 gramas.	UN	800	R\$ 2,51	R\$ 2.008,00
89	Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção. Embalagem de no mínimo 170 gramas.	UN	750	R\$ 4,77	R\$ 3.577,50
90	Iogurte zero lactose: Iogurte líquido tipo fit sabor morango zero lactose, zero glúten, zero gorduras totais, zero adição de açúcares. Ingredientes: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, preparado de morango (água, polpa de morango, espessante goma guar, corante natural carmim, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, edulcorantes ciclamato de sódio e aspartame), enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina e ágar. Quantidade por porção de 100g: valor energético: 26kcal Carboidratos: 3,4g Glicose: 1,5g Galactose: 1,5g Proteínas: 3g Fibra Alimentar: 0,8g Sódio: 35mg Cálcio 110mg. A embalagem deve conter rótulo com informação nutricional, selo de inspeção, lote, validade com prazo mínimo de 15 dias e registro do Ministério da Agricultura SIF. O produto deve estar refrigerado no	UN	450	R\$ 11,91	R\$ 5.359,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	momento da entrega. Não serão aceitas bebidas lácteas. Embalagem de 1,15kg.				
91	Iogurte: Iogurte líquido sabor morango. Ingredientes: Leite semidesnatado e/ou leite em pó semidesnatado reconstituído, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de morango (água, açúcar, polpa de morango, amido modificado, aromatizantes, corante natural carmim, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio e espessante goma xantana), amido modificado e fermentos lácteos. Quantidade por porção de 100g: valor energético: 147kg carboidratos: 27g proteínas:5,2g Gorduras totais: 2g Sódio: 62mg Cálcio: 194mg. A embalagem deve conter rótulo com informação nutricional, selo de inspeção, lote, validade com prazo mínimo de 15 dias e registro do Ministério da Agricultura SIF. O produto deve estar refrigerado no momento da entrega. Não serão aceitas bebidas lácteas. Embalagem de 1,15kg.	UN	650	R\$ 17,43	R\$ 11.329,50
92	Kiwi: De primeira qualidade, deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.	KG	150	R\$ 36,14	R\$ 5.421,00
93	Laranja para suco: Espécie para suco. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.	KG	500	R\$ 6,24	R\$ 3.120,00
94	Leite condensado: Origem animal, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a	UN	500	R\$ 5,63	R\$ 2.815,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	espécie. Embalagem limpa, atóxica, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega. Embalagem tetrapak de 395 gramas.				
95	Leite de coco. Embalagem de vidro de 200ml	UN	70	R\$ 6,10	R\$ 427,00
96	Leite de SOJA, isenta de lactose e proteína do leite de vaca. O produto deve apresentar data de validade de no mínimo 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega. O leite utilizado deve apresentar-se norma e fresco, aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos. Armazenado em embalagem de 01 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptico impermeável ao ar, luz e microrganismos e não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, químicas ou sensoriais do produto. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem. Registro em vigência no órgão competente. Embalagem tetrapak de 01 litro.	UN	100	R\$ 8,01	R\$ 801,00
97	Leite em pó integral: Ingredientes. Leite fluido Integral. Sem adição de aditivos, vitaminas e minerais. Informação Nutricional para porção de 26g: Valor Energético: 128kcal Carboidratos: 10g Proteínas: 6,8g Gorduras Totais: 6,8g Gorduras Saturadas: 4,0g Sódio: 104mg Cálcio: 250mg. A embalagem deve ser laminada, livre de partes danificadas e amassadas e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e do Regulamento da Inspeção	UN	800	R\$ 16,97	R\$ 13.576,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Embalagem de 400g.				
98	Leite integral UHT homogeneizado e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. O produto deve apresentar data de validade de no mínimo 04 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O leite utilizado deve apresentar-se normal e fresco. Características sensoriais: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. Não deve ter microrganismos capazes de proliferar em condições normais de armazenamento e distribuição. Embalagem tetrapak de 01 litro.	UN	8.000	R\$ 4,86	R\$ 38.880,00
99	Leite integral UHT, ZERO LACTOSE. O produto deve apresentar data de validade de no mínimo 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega. O leite utilizado deve apresentar-se normal e fresco. Características sensoriais: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos. Armazenado em embalagem de 01 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptico impermeável ao ar, luz e microrganismos e não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, químicas ou sensoriais do produto. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem. Registro em vigência no órgão competente. Embalagem tetrapak de 01 litro.	UN	700	R\$ 5,42	R\$ 3.794,00
100	Lentilha: classe média, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo ministério da agricultura.	PAC	650	R\$ 7,77	R\$ 5.050,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.				
101	Limão: De primeira qualidade, livre sujeiras externas. Não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência. Integras e firmes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação. Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	KG	500	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00
102	Linguiça suína, congelada, de 1ª qualidade. a embalagem deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas e próprias para este fim. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá atender as especificações técnicas do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.	KG	550	R\$ 21,08	R\$ 11.594,00
103	Linhaça: Semente de linhaça, tipo dourada. Constituída de sementes inteiras e sadias, com umidade permitida em lei, isenta de matéria terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo indicação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da	PAC	30	R\$ 8,46	R\$ 253,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	data de entrega. Embalagem com no mínimo 250 gramas.				
104	Folhas de louro secas, 100% louro, sem misturas com outras variedades de folhas. Embalagem plástica de 4 gramas.	UN	40	R\$ 4,06	R\$ 162,40
105	Maçã nacional: produto in natura, espécie vermelha, nacional, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, deve apresentar-se íntegra, sem manchas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. acondicionada em caixa de papelão própria para este fim.	KG	3.500	R\$ 8,98	R\$ 31.430,00
106	Maionese: Embalagem de polietileno atóxico, não violada, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 4 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 700 gramas.	PAC	80	R\$ 8,21	R\$ 656,80
107	Mamão: fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão próprio para este fim.	KG	1.800	R\$ 8,62	R\$ 15.516,00
108	Manga: fruta in natura, para aplicação alimentar. Características: 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão própria para este fim.	KG	1.750	R\$ 7,89	R\$ 13.807,50
109	Manteiga extra com sal: Manteiga de primeira qualidade, sem mistura de margarina na composição. Ingredientes: Creme de leite e cloreto de sódio (sal). Informação Nutricional	PAC	450	R\$ 14,48	R\$ 6.516,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	para porção de 10g: Valor Energético:74kcal Carboidratos: 0 Proteínas: 0 Gorduras Totais: 8,2g Gorduras saturadas: 4,6g Gorduras Trans: 0 Fibra Alimentar: 0 Sódio: 65mg. O produto deve ser entregue refrigerado. A embalagem deve conter rótulo com informação nutricional, selo de inspeção, lote e validade com prazo mínimo de 4 meses a contar da data de entrega. Embalagem laminada retangular de 200g				
110	Margarina vegetal, com sal, embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Temperatura: resfriada. Embalagem de 500 gramas.	UN	35	R\$ 11,64	R\$ 407,40
111	Massa com ovos – tipo Espaguete/talharim/ Fettuccine embalagem (pacote) de 500 gramas, constando data de fabricação e prazo de validade e informação nutricional no rótulo.	PAC	1.200	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00
112	Massa com ovos, cabelinho de anjo: tipo cabelinho de anjo, com ovos. Características: cor amarela, sabor e odor próprios. Obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, umidade determinada em lei. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem com 500 gramas.	PAC	600	R\$ 6,72	R\$ 4.032,00
113	Massa de pizza, tamanho grande: características: formato quadrado, aspecto de massa cozida. Não poderá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado a massa	UN	2.000	R\$ 8,02	R\$ 16.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	queimada ou malcozida. Validade 07 (sete) dias. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega.				
114	Massa de pizza recheada: tamanho grande: características: formato redondo, aspecto de massa cozida. Não poderá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado a massa queimada ou malcozida. Validade 07 (sete) dias. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega. Diversos sabores doce/salgada.	UN	250	R\$ 24,98	R\$ 6.245,00
115	Massa para pastel, tamanho grande: in natura, tamanho grande. Embalagem de polietileno atóxico, não violada, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas	UN	500	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
116	Massa para pastel, tamanho grande: in natura, tamanho grande. Embalagem de polietileno atóxico, não violada, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas	UN	1.200	R\$ 7,65	R\$ 9.180,00
117	Melancia: fruta in natura, espécie redonda. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Livre de danos físicos ou mecânicos do manuseio e/ou transporte.	KG	2.500	R\$ 4,22	R\$ 10.550,00
118	Melão: fruta in natura. Características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas,	KG	950	R\$ 6,64	R\$ 6.308,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Livre de danos físicos ou mecânicos do manuseio e/ou transporte.				
119	Milho para pipoca: tipo premium, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do ministério da agricultura entre outras normas técnicas em rigor. embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PAC	650	R\$ 5,22	R\$ 3.393,00
120	Milho verde, em conserva: em conserva, grãos inteiros e sãos, imerso em água, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com os grãos previamente debulhados e pré-cozidos, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e não devem estar estufados ou perfurados. Ingredientes: Milho e água. Sachê de 170 gramas.	UN	850	R\$ 5,54	R\$ 4.709,00
121	Mistura para preparo de bolo: ingredientes: Açúcar, farinha de arroz, proteína isolada de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha e espessante goma xantana. Embalagem de 300g a 400g, sabor milho, chocolate, coco, cenoura, laranja.	UN	250	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
122	Moranga cabotiá: legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	1.200	R\$ 4,24	R\$ 5.088,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

123	Morango: fruta in natura. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme. Embalados em bandejas, envoltas em plástico filme.	KG	150	R\$ 31,93	R\$ 4.789,50
124	Nata: embalagem de polietileno atóxico, não violada, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 300 gramas.	UN	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
125	Noz moscada, moída: produto natural selecionado e processado (moído), proveniente de material sã e limpo, livre de sujidades, e materiais estranhos a sua espécie. Características: cor, odor e sabor próprios. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 25 gramas.	UN	70	R\$ 6,08	R\$ 425,60
126	Óleo de soja: extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Acondicionado em frasco plástico tipo pet, atóxico e resistente, íntegro e não violado. Embalagem deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem pet com 900 ml.	UN	2.000	R\$ 7,32	R\$ 14.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

127	Orégano: obtido da folha de origanum vulgaris, sã, limpa e seca, acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais, livre de sujidades, e materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 100 gramas.	PAC	120	R\$ 9,48	R\$ 1.137,60
128	Ovos: ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). devem apresentar o carimbo do sif, identificação do lote, data de fabricação e validade. embalagem: acomodados em caixas próprias para este fim, que estejam em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	DZ	2.350	R\$ 9,62	R\$ 22.607,00
129	Palito salgado: palito salgado, frito. Sabor e odor característicos. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega.	KG	550	R\$ 38,96	R\$ 21.428,00
130	Panetone de frutas cristalizadas. Fabricado com matéria-prima de boa qualidade. Deve possuir cor, odor e sabor característicos. Embalagem de no mínimo 500g em caixa ou plástico atóxico, contendo rótulo. Com data de fabricação de no máximo 5 dias anterior ao dia da entrega.	UN	150	R\$ 17,96	R\$ 2.694,00
131	Pão de forma, fatiado: tipo sanduíche. Características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser	UN	1.850	R\$ 8,72	R\$ 16.132,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega.				
132	Pão de queijo. Aspecto bem cozido. Produzido com matéria prima de qualidade. Tamanho médio, embalagem plástica, atóxica, contendo rótulo de identificação.	KG	110	R\$ 42,67	R\$ 4.693,70
133	Pão forma integral: tipo forma integral, fatiado. Características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecedem a data de entrega.	UN	1.050	R\$ 9,84	R\$ 10.332,00
134	Pão francês: características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de	KG	1.500	R\$ 13,14	R\$ 19.710,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	1(um) dia corrido, que antecede a data de entrega.				
135	Pão sovado de cachorro quente médio: características: aspecto de massa cozida, o pão deverá apresentar duas crostas: um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deverá ser poroso, leve e homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverão apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Sabor e odor característicos. Cor: a parte externa deverá ser amarelada, amarelo-pardacenta, e o miolo deverá ser de cor branca, ou branco-parda. Devem ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no período máximo de 1(um) dia corrido, que antecede a data de entrega.	KG	1.850	R\$ 20,37	R\$ 37.684,50
136	Pastel assado, tamanho médio, sabor frango e carne. Produzido com matéria prima de boa qualidade. Assado no ponto. Embalagem plástica atóxica com rótulo de identificação.	KG	310	R\$ 39,90	R\$ 12.369,00
137	Peito de frango desossado, congelado: características do produto: de 1ª qualidade, se ossos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. embalagem: devem ser embalados individualmente em material transparente e atóxico, com embalagem íntegra, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo contendo: data fabricação e validade, peso, carimbo do sif, acondicionado em caixa papelão reforçada própria para este fim. frangos devem ser abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias. prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. deverá ser congelado á temperatura de 18°C (dezoito graus negativos).	KG	2.000	R\$ 24,68	R\$ 49.360,00
138	Pêra: de 1ª qualidade, deve apresentar casca firme, sem cortes, rachaduras ou manchas parda, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	350	R\$ 14,16	R\$ 4.956,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

139	Pêssego: fruta in natura. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.	KG	300	R\$ 4,93	R\$ 1.479,00
140	Pimentão verde: legume in natura, espécie verde. Características: 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca), sem manchas bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	250	R\$ 13,64	R\$ 3.410,00
141	Pirulito sortido: pirulitos diversos sabores, boa qualidade. Ingredientes permitidos em lei. Embalagem: embaladas individualmente, íntegras e não violadas, acondicionadas em pacotes de 200 gramas plástico transparente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo especificando marca, quantidade, data de fabricação, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais. Deverá atender as legislações vigentes. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PAC	110	R\$ 18,94	R\$ 2.083,40
142	Extrato de tomate: Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Sem adição de corantes, conservantes e antioxidantes. Extrato de frutos maduros e são de tomate. Acondicionado em caixa tetrapak. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Não devem estar amassados; estufados; perfurados; nem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos; não devem apresentar manchas escuras na parte interna. Deve atender as exigências do ministério da agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem Tetra Pak de 540 gramas.	UN	1.300	R\$ 7,21	R\$ 9.373,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

143	Polvilho azedo, pct de 1 kg embalagem reforçada, constando data de fabricação e prazo de validade e informação nutricional no rótulo, sem glúten.	PAC	1.000	R\$ 7,69	R\$ 7.690,00
144	Polvilho doce, embalagem reforçada, constando data de fabricação e prazo de validade e informação nutricional no rótulo, sem glúten. Pacote de 1kg.	PAC	1.000	R\$ 7,72	R\$ 7.720,00
145	Presunto cozido. Sem gordura, fatiado, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em embalagem atóxica que contenha informações da marca, selo de inspeção e prazo de validade, não superior a 02 meses da data de entrega. Embalagem de 200g.	UN	1.300	R\$ 9,97	R\$ 12.961,00
146	Queijo mussarela fatiado. Livre de odores e sabores estranhos. Ausência de qualquer tipo de impureza, elementos estranhos e substâncias proibidas. Deve conter selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem de 1 kg.	KG	800	R\$ 41,45	R\$ 33.160,00
147	Queijo parmesão ralado, pacote com 50g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega e registro do produto conforme legislação.	PAC	200	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00
148	Repolho roxo: legume in natura, tipo roxo, espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, insetos, material terroso e umidade externa anormal, livre de folhas deterioradas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	UN	110	R\$ 13,44	R\$ 1.478,40
149	Repolho verde: legume in natura, tipo verde, espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, insetos, material terroso e umidade externa anormal, livre de folhas deterioradas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	UN	310	R\$ 10,38	R\$ 3.217,80
150	Requeijão: tipo cremoso, tradicional, sem amido. Ingredientes: Massa para produtos lácteos fundidos (leite, cloreto de cálcio,	UN	750	R\$ 11,86	R\$ 8.895,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	coagulante e fermento láctico), creme de leite pasteurizado, leite pasteurizado, cloreto de sódio, estabilizantes (pirofosfato tetrassódico, polifosfato de sódio, trifosfato de sódio, ortofosfato de trissódico) e regulador de acidez ácido láctico. Validade mínima de 2 meses a contar a partir da data de entrega. Pote com 180 gramas.				
151	Ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.	KG	250	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00
152	Sagu: origem de mandioca, tipo 1. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PAC	650	R\$ 8,87	R\$ 5.765,50
153	Sal: refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	PAC	1.400	R\$ 2,18	R\$ 3.052,00
154	Salgados diversos tipos COQUETEL, sortidos: fritos e/ou assados, recheados com carne,	KG	600	R\$ 52,99	R\$ 31.794,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	frango, presunto, queijo, calabresa, salsicha (pastel frito, assado, coxinha, croquete, bolinhas de queijo, barquetes, enroladinhos). Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega				
155	Salsicha: tipo hot dog congelada. Características: sem corante, composta de carne de frango, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem: transparente devidamente acondicionada em pacotes rotulados e com identificação do sif, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade: 120 dias contados a partir da data de entrega.	KG	470	R\$ 12,75	R\$ 5.992,50
156	Sanduíche simples: composto por pão francês, presunto magro, queijo mussarela, alface e tomate. Embalado em filme plástico. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega.	KG	500	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00
157	Sanduíche Natural em formato triangular: Composto por três fatias de pão fatiado, frango desfiado, presunto magro, queijo mussarela, alface, tomate e cenoura ralada. Embalado em embalagem de acetato. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e embalados no dia da entrega.	KG	500	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00
158	Sorvete: Sorvete de massa sabores variados (coco, creme, chocolate, morango, flocos e outros). Acondicionados em embalagem atóxica, com tampa, própria para acondicionamento de sorvetes de massa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 02 kg.	UN	350	R\$ 26,65	R\$ 9.327,50
159	Suco de uva tinto integral: Ingredientes: Suco de uva tinto integral e antioxidante INS 220. Produto sem glúten, sem adição de açúcar,	UN	2.000	R\$ 14,76	R\$ 29.520,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	conservante e água, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aromas característicos. Livre de odores e sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem Tetra Pak de 1,5 litro.				
160	Suco Integral, caixinha de 200 ml, sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Contendo a data de fabricação e Validade mínima de 1 ano. Sabores: Pêssego, Uva, Laranja. Caixa com 27 unidades.	CX	250	R\$ 86,85	R\$ 21.712,50
161	Tempero verde; cheiro verde, composto por salsa e cebolinha. Folhas integras, frescas, livre de insetos, fungos e outros elementos que não façam parte da espécie, sem furos característicos de insetos, e folhas deterioradas, Transportadas em caixas plásticas próprias para este fim, anteriormente higienizadas, Unidade em maço embaladas em plástico limpo, novo e atóxico.	FX	30	R\$ 3,67	R\$ 110,10
162	Tomate, longa vida: legume in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e resistente.	KG	1.450	R\$ 8,75	R\$ 12.687,50
163	Torrada Tradicional: torradinha tradicional, 142 gramas, crocante, levemente salgada. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido e emulsificante: lecitina de soja, contem glútem. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega	PAC	800	R\$ 6,32	R\$ 5.056,00
164	Uva Itália. Alimento in natura. Livre de sujidades e mofo. Embalagem atóxica.	KG	150	R\$ 18,46	R\$ 2.769,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

165	Uva-passa desidratada, preta, sem semente, livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem com 150 gramas.	UN	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
166	Vinagre de uva tinto: vinagre de vinho tinto, resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionados em frasco plástico novo, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem pet de 750 ml.	UN	1.100	R\$ 5,82	R\$ 6.402,00
VALOR TOTAL R\$ 1.695.900,55 UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS					

1.2. A entrega dos produtos deverá ser feita parceladamente, conforme a necessidade, mediante requisição da respectiva secretaria em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da solicitação.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1. DA CONTRATADA:

Além das obrigações citadas no Edital, a licitante obrigará-se a:

- Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos pactuados, bem como nos termos da sua proposta.
- Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
- Manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
- Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
- Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

2.2. DO CONTRATANTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- a) Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legal, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.
- b) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.
- c) Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução desta Ata de Registro de Preços.
- d) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar o regramento pactuado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
- e) Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento, no máximo 10 (dez) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- g) Zelar para que durante a vigência desta Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

3. PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências do edital e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.2 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia.

4. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1 O recebimento dos produtos Objeto da presente licitação não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência/Modelo de Proposta e no Edital para a Aceitação Definitiva.

4.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega.

4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

4.4 A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do Objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.5 A qualidade da estrutura e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação do Objeto.

5. PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado em nome da empresa vencedora do certame, através de transferência bancária em conta corrente ou TED, até o 10º dia útil ao mês subsequente a entrega do(os) produto(os) e emissão da Nota Fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

5.2 Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, bem como nome do Banco, nº da Conta-Corrente e Agência bancária, da empresa.

5.3 Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pelo CONTRATADO ensejará a suspensão do pagamento.

5.4 O Município de Ronda Alta reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Edital.

5.5 O objeto deverá ser rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de serviços diversos o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

Ronda Alta, 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA/RS

Prezados Senhores

**PROPOSTA DE PREÇO (APÓS A ETAPA DE LANCES) REF AO EDITAL DE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme **ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Básico** do Edital, com todas as condições aceitas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO OFERECIDO: Indicar o preço unitário (somente duas casas decimais, após a vírgula) e valor total do item, conforme modelo abaixo (adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta).

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL DE R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: _____ () dias. (não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos da assinatura desta Ata de Registro de Preços.

O valor total proposto acima contempla todas as despesas necessárias à plena entrega do objeto, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Os produtos ofertados devem oferecer garantia, conforme disposto pelo Código de Defesa do Consumidor.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DA PROPONENTE

(obs.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

* Na remessa da PROPOSTA já definida, com valores readequados, deverá constar.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR - Completa

Razão Social- CNPJ - Telefone - E-mail

Representante Legal - Nome, CPF, Identidade

Agência Bancária – Conta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇO

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE
PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro/Declaramos, sob as penas da Lei, que
_____, (nome da licitante), CNPJ
Nº _____, cumpre plenamente os requisitos de
habilitação da licitação Município de Ronda Alta/RS, **Pregão Eletrônico nº 006/2024.**
Declaramos também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e
impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea
para licitar e contratar com a Administração Pública.

_____, _____ de _____ de 2024.
Local e Data.

Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue FORA do envelope nº 01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro/Declaramos, sob as penas da Lei, que _____
(nome da licitante), CNPJ nº _____, não desenvolve trabalho
noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve
qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir
de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da
Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2024.
Local e Data.

Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06) OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI N.º 11.488/07)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) _____, CPF nº _____, declara, para fins de participação na licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2024**.

, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____, _____ de _____ de 2024.
Local e Data.

Nome do profissional contábil:
Nº de seu registro junto ao CRC: _____

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE O DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço

_____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)
_____, vem declarar que não existe em seu quadro
de empregos, servidores públicos da contratante exercendo funções de Gerência,
Administração ou Tomada de Decisão, na forma do art. 14, inciso IV da Lei 14.133/21.

_____, _____ de _____ de 2024.
Local e Data.

Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 REGISTRO DE PREÇO

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE RONDA ALTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Míssio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da Empresa, situada na....., inscrição no CNPJ nº, neste ato representada pelo, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024** – Registro de Preços e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 2.048 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços **Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS.**
- 1.2. As quantidades e valores referentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços são conforme tabela abaixo:

Item	Quant. Und.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	Preço Referência	Preço total Referência
VALOR TOTAL					
R\$					

- 1.3. A entrega dos produtos deverá ser feita parceladamente, conforme a necessidade, mediante requisição da respectiva secretaria em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da solicitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos pactuados, bem como nos termos da sua proposta.
- 2.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
- 2.3. Manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
- 2.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
- 2.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
- 2.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legal, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.
- 3.2. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.
- 3.3. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução desta Ata de Registro de Preços.
- 3.4. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar o regramento pactuado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
- 3.5. Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento, no máximo 10 (dez) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.
- 3.6. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 3.7. Zelar para que durante a vigência desta Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ATA de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme disposto no At. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores conforme pedidos das secretarias, sempre respeitando os quantitativos e valores descritos na tabela do Item 1.2 desta Ata de Registro de Preços.

5.2. O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá conter em local de fácil visualização a indicação do nº do Pregão, a fim de acelerar o tramite de recebimento e posterior liberação de pagamento do documento

5.3. O pagamento será feito através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome da Empresa vencedora do certame, mensalmente, nas agências do Banco do Brasil, Banrisul, Sicredi, Caixa ou outra a ser informada, através dos Recursos Orçamentários correspondentes.

5.4. O valor acima determinado engloba toda e qualquer despesa que a CONTRATADA deva sofrer para prestar os serviços de modo seguro e eficiente, tais como: mão de obra, combustível, lubrificantes, manutenção, peças, pneus, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, comerciais, sociais, equipamentos, seguros de acidentes, contribuições previdenciárias e fiscais, transporte, uniformes, alimentação e outras decorrentes da execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

§ 1º. O pagamento da nota fiscal/fatura será feito pelo valor nela indicado. recolhem.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. A ATA de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme disposto no At. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido, mediante pedido formal da empresa contratada e interesse da Administração, reajuste ao preço proposto tendo como indexador a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou IGPM, aquele que melhor atender ao interesse da Administração Pública, medida no período.

6.3. Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 92, § 3º, a data base para reajuste desta Ata de Registro de Preços é vinculada à data do orçamento estimado.

CLÁUSULA SÉTIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que venham a inviabilizar ou modificar a execução desta Ata de Registro de Preços nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores, tanto para aumentar ou diminuir os valores, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado.

7.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O CONTRATANTE designa como fiscalizador do presente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

8.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução desta Ata de Registro de Preços, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

8.3. Fica designado como Gestor do presente contrato,

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA, conforme os Artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, estará sujeita às seguintes penalidades

9.2. Advertência, no caso de inexecução parcial desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.3. Multa, no percentual de 20% do valor desta Ata de Registro de Preços, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

9.4. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Dar causa à inexecução parcial desta Ata de Registro de Preços que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

9.4.2. Dar causa à inexecução total desta Ata de Registro de Preços.

9.4.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

9.4.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

9.4.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

9.4.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.5. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

9.5.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução desta Ata de Registro de Preços.

9.5.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução desta Ata de Registro de Preços.

9.5.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

9.5.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

9.5.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.6.2. As peculiaridades do caso concreto.

9.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

9.6.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

9.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

9.8. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIZAÇÕES PARA ATRASO EM ENTREGAS OU ENTREGAS INCOMPLETAS:

10.1. As empresas que atrasaram as entregas ou entregarem pedidos de forma incompleta, sem justificativa prévia (plausível) por escrito, aprovada pelo Fiscal e pelo Gestor do contrato, serão penalizadas da seguinte forma:

- a)** Notificada por escrito pela Contratante, seja através de e-mail ou correio (endereço que o correio chegar e não conseguir entregar e houver devolução, a notificação será considerada válida);
- b)** Após a primeira (1ª) notificação, a empresa terá imediatamente seu contrato rescindido, com abertura de processo administrativo especial para analisar a possibilidade de aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente contrato poderá ser extinto conforme o Artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I - devolução da garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução desta Ata de Registro de Preços até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EMBASAMENTO LEGAL

12.1. O presente contrato está embasado no **Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024** e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE ASSINATURA DIGITAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

13.1. Acordam as partes que o presente instrumento pode ser assinado com a utilização de ferramentas de assinaturas e a validade eletrônica, bem como as assinaturas e a página de certificação, que tornar-se-ão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. É competente o Foro da Comarca de Ronda Alta/RS para dirimir quaisquer litígios provenientes desta ATA de Registro de Preços, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Ronda Alta/RS, 00 de 00 de 2024.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada